

**DECRETO Nº 176/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL EM VILA LEAL**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX,
do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena
observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL EM VILA LEAL (INEP 15097389)** encontra-se paralisada
há mais de 03 (três) anos,

DECRETA:

Art. 1º. A extinção da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EM VILA LEAL (INEP 15097389)** .

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pá, 21 de setembro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de nº 176/2021, que extingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Vila Leal Município de Viséu.

Viséu, 21 de setembro de 2021.



**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.Nº015/17**